

	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO		
	PORTAL		
	www.riocrespo.ro.leg.br		
	Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO		
	Fone/Fax:  69-3539-2066 / 3539-2437		
	Poder Legislativo		
	<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>		

PORTARIA N° 086/2024
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

CONSIDERANDO que o presente regramento institucional trata - se de ato “*interna corporis*”, com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

CONSIDERANDO que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

CONSIDERANDO a tramitação e urgência na consecução do Processo Administrativo urgente, tramitado via sistema eletrônico de processos virtuais deste Órgão Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO a política de gestão de pessoal e a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências e Resultados, adotados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, que o Setor de Recursos Humanos possui um único Servidor que é Diretor de Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo Eletrônico de Concessão de férias nº 162/2024-CMRC;

CONSIDERANDO que as demandas da atual Gestão, como a Transmissão de Gestão do Legislativo Municipal de Rio Crespo-RO, conforme atos do Processo Administrativo Eletrônico nº 170/2024-CMRC, cujo Servidor Elvair Cândido de Souza, possui atividades a desempenhar no Órgão,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, por 20 (vinte) dias, as férias do Servidor **ELVAIR CÂNDIDO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 8001, para atuação técnica e institucional perante as necessidades supervenientes da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, surgidas após autorização do procedimento de concessão de férias do servidor, e também para atuação na elaboração de relatórios técnicos de sua responsabilidade nos autos de Processo Administrativo nº 170/2024-CMRC.

I. A suspensão dar-se-á do dia 11 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Poderá o Servidor compensar os dias do período de suspensão durante a primeira oportunidade possível, ou até 11 de maio do ano 2025, iniciando a contagem o período de gozo do período suspensivo, vinte dias anteriormente a data limite, mediante registros documentais nos autos do processo administrativo nº162/2024-CMRC, e ajuste interno entre o Servidor, a gestão e o Diretor do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. Fica autorizada à administração a inclusão desta Portaria nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº162/2024-CMRC.



	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO		
	PORTAL		
	www.riocrespo.ro.leg.br		
	Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO		
	Fone/Fax:  69-3539-2066 / 3539-2437		
	Poder Legislativo		
	<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>		

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 12 de novembro de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Assinatura digital

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente PORTARIA foi enviada, nesta data, para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e divulgada no Portal da Transparência do Órgão e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa

Decreto Legislativo nº 004/2024-CMRC

Assinatura digital

Câmara de Rio Crespo
Este documento foi assinado digitalmente por Joaldo Gomes de Carvalho (CPF ###.###.312-##), MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES (CPF ###.###.112-##), em 13/11/2024 - 09:05, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://lxsig.lxsistemas.com.br/cmriocrespo/documento/documentoAssinado/0005>. Folha 2 de 2

